

RESOLUÇÃO N. 005/96

OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO DO LEGISLATIVO JANUARENSE AO DR. RÚBIO DE ANDRADE.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos da Resolução N. 006/84, de novembro de 1.984, e tendo em conta a nossa indicação, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - Fica outorgado ao Dr. Rúbio de Andrade, o Diploma do 'Mérito do Legislativo Januarense', em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Januária/MG.

Artigo. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de abril de 1.996.

- a. Vilermando Rafael Vieira - Presidente.
- a. Antônio Ribeiro de Queiróz - 1º Vice-presidente
- a. Antônio Luiz Ferreira Tupiná - Secretário.